



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE POLÍTICAS MARÍTIMAS

Oferta de Mobilidade

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Secretaria Regional do Mar e das Pescas pretende recrutar, através dos mecanismos de mobilidade por afetação temporária, um trabalhador da carreira/categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções na Direção Regional de Políticas Marítimas, ilha do Faial, nos termos dos artigos 10.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de junho, na sua redação atual.

2 – Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar integrados na carreira/categoria de Técnico Superior.

3 – Titularidade de nível habilitacional exigido: Licenciatura nas áreas de Biologia/Ciência do Ambiente.

4 – As candidaturas deverão ser entregues no prazo de cinco dias seguidos (cfr. ponto ii da al. d) do ponto 14 da Circular DROPEP/2022/2, de 8 de setembro, a contar da publicação do presente Aviso na BEP-Açores), mediante requerimento dirigido ao Diretor Regional de Políticas Marítimas, Rua D. Pedro IV, n.º 29, 9900-111 Horta, podendo ser entregues em mão ou remetidas pelo correio, registado, com aviso de receção e expedidas até ao termo do prazo e para a morada acima mencionada.

5 – O requerimento de admissão deverá conter os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, residência, contato telefónico, correio eletrónico, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence e referência à experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes.

6 – O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações;
- c) Cópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- e) Cópia da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas;
- f) Cópia da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos.

7 – Para além das funções inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o trabalhador desempenhará outras funções no âmbito do PROJETO LIFE NATURA@NIGHT, nomeadamente: participação na elaboração, revisão e divulgação de documentos produzidos no âmbito do projeto; colaboração na elaboração dos manuais de boas práticas, garantindo a sua adaptação à realidade do arquipélago dos Açores, às características do seu litoral e *offshore*, ao tráfego marítimo, entre outras; participação na implementação da campanha SOS Cagarro em todo o arquipélago e extensão da mesma a outras espécies de *procellariiformes* também afetadas pela



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE POLÍTICAS MARÍTIMAS

poluição luminosa; participação em reuniões dos grupos de trabalho, no âmbito da revisão legal de diplomas, contribuindo em todas as propostas legislativas produzidas pela equipa de trabalho; participação no processo de implementação das propostas legislativas a nível regional e municipal nos Açores; colaboração na criação e gestão da rede de *stakeholders* que implementam as melhores práticas de iluminação externa; colaboração na implementação do plano de divulgação do projeto; organização de sessões de informação e ações de divulgação; apoio na angariação de *stakeholders*; execução de tarefas de gestão do projeto e reporte, mediante a coordenação e preparação de documentação, com vista à sua apresentação à equipa de monitorização do projeto e a resposta à Comissão Europeia. Regular a execução, no âmbito das seguintes ações e subações: A. 3 – Revisão bibliográfica sobre o impacto da poluição luminosa em aves marinhas e medidas de mitigação; A. 6 – Manual de boas práticas para redução da poluição luminosa em áreas costeiras e offshore; C. 10 – Realização de campanhas de resgate de aves marinhas com o apoio de voluntários; C. 11 – Criação de um grupo de trabalho sobre poluição luminosa para promover o estabelecimento de legislação europeia, nacional, regional e municipal; C. 12 – Criação de uma rede de entidades privadas que implementam boas práticas de iluminação exterior nas suas instalações; E. 1 – Implementação do Plano de Disseminação; E. 2.2 – Promoção da participação pública nos Planos Municipais e Iluminação Pública; E. 2.3 – Engajamento das partes interessadas e comunidades e promoção de boas práticas nas áreas costeiras e a bordo; F. 1 – Gestão Global do Projeto.

8 – O local de trabalho será nas instalações da Direção Regional de Políticas Marítimas, da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, sitas na Rua D. Pedro IV, n.º 29, 9900-111, Horta, ilha do Faial.

9 – A seleção será feita com base na análise curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional.

Horta, 26 de abril de 2024, Diretor Regional de Políticas Marítimas, *Rui Miguel Oliveira Martins*